



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO DEDICADO À INTERNET PARA ATENDER DEMANDA DO CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA SITECNET INFORMÁTICA LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SITECNET INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.346.446/0001-59, com sede à Avenida São Paulo, nº 1205 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-040, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. LEONARDO STEFANIS FARIAS LINS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Severino Pereira de Araújo, nº 163 - Apto. 1201 - Manaira - João Pessoa/PB - CEP 58038-400, portador da Carteira de Identidade nº 2.442.244, expedida pela SSP/PB, e CPF nº 035.999.684-11, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2018, com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4453565/2018, Pregão Eletrônico nº 010/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **031/2018**, fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, assim como, o acréscimo de **25,00%** (vinte e cinco por cento) ao valor total atualizado do Contrato, visando atender demanda do CREA/RN, através do aumento da velocidade do Link da SEDE para 300 Mbps e aumento da velocidade de transporte de dados do Link do ANEXO para 150 Mbps, mantendo-se inalterados os demais Links.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 26/12/2020 até 26/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O Valor Total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 181.500,00** (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), correspondente ao Valor Mensal de **R\$ 15.125,00** (quinze mil, cento e vinte e cinco reais), assim distribuídos:

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7204
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PONTOS DE ATENDIMENTO - CREA/RN					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Link redundante de acesso à internet com velocidade de 300 Mbps; com garantia de 100% de banda de upload e download, para a SEDE do CREA/RN	Mês	12	R\$ 5.115,00	R\$ 61.380,00
02	Link de transporte de dados camada 2 (transparente a protocolos), com capacidade mínima de 30 Mbps da Sede para Inspeção Regional de ASSÚ, com garantia de 100% de banda de upload e download	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
03	Link de transporte de dados camada 2 (transparente a protocolos), com capacidade mínima de 30 Mbps da Sede para Inspeção Regional de CURRAIS NOVOS, com garantia de 100% de banda de upload e download	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
04	Link de transporte de dados camada 2 (transparente a protocolos), com capacidade mínima de 30 Mbps da Sede para Inspeção Regional de MACAU, com garantia de 100% de banda de upload e download	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
05	Link de transporte de dados camada 2 (transparente a protocolos), com capacidade mínima de 30 Mbps da Sede para Inspeção Regional de MOSSORÓ, com garantia de 100% de banda de upload e download	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
06	Link de transporte de dados camada 2 (transparente a protocolos), com capacidade mínima de 30 Mbps da Sede para Inspeção Regional de PAU DOS FERROS, com garantia de 100% de banda de upload e download	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
07	Link de transporte de dados camada 2 (transparente a protocolos), com capacidade mínima de 30 Mbps da Sede para Inspeção Regional do CAICÓ, com garantia de 100% de banda de upload e download	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
08	Link de transporte de dados camada 2 (transparente a protocolos), com capacidade mínima de 150 Mbps da Sede para o Prédio ANEXO do CREA/RN com garantia de 100% de banda de upload e download	Mês	12	R\$ 2.210,00	R\$ 26.520,00
TOTAL				R\$ 15.125,00	R\$ 181.500,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2020 - R\$ 15.125,00 (quinze mil, cento e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 571, emitida em 22/12/2020;

Exercício de 2021 - R\$ 166.375,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br





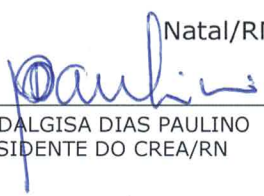
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

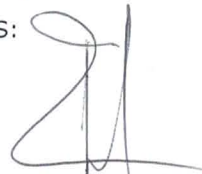
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 22 de dezembro de 2020.


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

LEONARDO STEFANIS FARIAS LINS
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: JOSÉ MARCELINO JR

CPF: 038 256-834-60


NOME: ENOEK SIMÃO DE MORAES

CPF: 077 361 774 49

